



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

**JUAZEIRO
DO NORTE**

LEI Nº 3179, DE 2 DE JULHO DE 2007

31.07.07
Expedida M^{te}. Anelmar Bonaventura
- Diretora do Legislativo -

Denomina de Rua João Batista de Lima, a artéria pública que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOÃO BATISTA DE LIMA, a artéria pública com início na Rua Maria José da Conceição, com sentido Leste/Oeste, quinta rua paralela ao norte à Avenida Califórnia, entre as quadras 28, 33, 38 e 43 do Loteamento Califórnia, no bairro Brejo Seco, no Município de Juazeiro do Norte (Rua -05).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 2 (dois) dias do mês de julho do ano dois mil e sete (2007).////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE